



PORTARIA Nº 6.837 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Concede aposentadoria a servidor e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora **JOANA DARC DE BARROS OLÍMPIO** ocupante do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL NÍVEL PI**, nomeada pela Portaria nº 1.828/98 em razão da apresentação da Carta de Concessão outorgada pelo INSS.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional do servidor acima referida e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - O Município de Santo Antônio do Amparo registra suas felicitações a servidora pela conquista bem como, agradece a esta pelos serviços prestados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Santo Antônio do Amparo, 6 de fevereiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526
620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2024.02.06 08:28:52
-03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

